



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 640

Cubatão, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra. LUZIA DE SIMONE CARNEIRO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado JOÃO WALDEMAR CARNEIRO FILHO, matrícula 20008/6, da Prefeitura Municipal de Cubatão com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 15 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 491/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão ratifica a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, referente à contratação de serviços da empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP, para prestação de serviço de consultoria financeira no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cubatão, 29 de janeiro de 2.021.

Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.399 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 4.103 de 29 de dezembro de 2.020,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, um crédito na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						R\$
01	020602	041310002.2.031	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	320.000,00	
TOTAL					320.000,00	

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação abaixo discriminada:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						R\$
01	020603	041310002.2.033	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	320.000,00	
TOTAL					320.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

488 da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2021/SEPLAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.400 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

REGULAMENTA O INCISO I, DO ARTIGO 3º, DA LEI Nº 3.404, DE 16 DE AGOSTO DE 2010, ALTERADA PELA LEI Nº 3.423, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cubatão**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O vale-transporte de que trata a Lei nº 3.404, de 16 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.423, de 24 de novembro de 2010, será custeado pelo servidor na parcela equivalente a 6% (seis por cento) do padrão de vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 9.637, de 8 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

488º da Fundação do Povoado

72º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

Processo nº 7.711/2010
SEJUR/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 0142 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 13 da Lei nº 3.039/2.005, a servidora **ANA BENEDITA AGUEMI**, matrícula nº. 23.089/3, cargo/função **TÉC. NÍVEL MÉDIO - TÉC. NUTRIÇÃO DIETÉTICA**, classe/padrão G-11, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.984/2.017
GP

PORTARIA N.º 0143 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **ANA MARIA GUALBERTO DE FARIAS**, matrícula nº. 22.794/8, cargo/função **AUX I - MERENDEIRA**, classe/padrão C-9, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 7.511/2.020
GP

PORTARIA N.º 0144 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 13 da Lei nº 3.039/2.005, a servidora **DEUZINETE MARIA P DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 70.200/6, cargo/função **ANALISTA I - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, classe/padrão H-4, do quadro Suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 12.643/2.017
GP

PORTARIA N.º 0145 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 13 da Lei nº 3.039/2.005, a servidora **ELAINE MENDES**, matrícula nº. 22.401/7, cargo/função **AGENTE CULT I - BIBLIOTECÁRIA**, classe/padrão L-1, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.947/2.002
GP

PORTARIA N.º 0146 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **ESTEVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 20.998/3, cargo/função **ANALISTA I - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, classe/padrão M-1, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 6.497/2.015

GP

PORTARIA N.º 0147 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 13 da Lei nº 3.039/2.005, o servidor **FERNANDO PORTO CALIPO**, matrícula nº. 21.394/9, cargo/função **ESPEC SAÚDE I - MÉDICO PEDIATRA**, classe/padrão M-7, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 14.028/2.018
GP

PORTARIA N.º 0148 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora **GIRANDINA FERREIRA RAMOS**, matrícula nº. 22.317/7, cargo/função **ESPEC SAÚDE I - ENFERMEIRO**, classe/padrão L-3, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 16.465/2.011
GP

PORTARIA N.º 0149 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **GUIOMAR SILVA PEDROSA NASCIMENTO**, matrícula nº. 5.033/7, cargo de provimento efetivo **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, classe/padrão J-1, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 5.022/2.008
GP

PORTARIA N.º 0150 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, o servidor **JAIME CALDERINI**, matrícula nº. 22.478/9, cargo de provimento efetivo **PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**, classe/padrão H-1, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.621/2.011
GP

PORTARIA N.º 0151 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **JAIR FAGUNDES SILVA**, matrícula nº. 25.354/6, cargo/função **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, classe/padrão G-11, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.231/2.020
GP

PORTARIA N.º 0152 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **LEDA LUCIA TEIXEIRA GRAVATA PINTO**, matrícula nº. 21.561/2, cargo de provimento efetivo **PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTÉRIO**, classe/padrão F-10, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 2.559/2.020
GP

PORTARIA N.º 0153 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor **LUIS MANUEL JESUS MIRALDO**, matrícula nº. 4.734/0, cargo/função **ANALISTA I - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, classe/padrão M-11, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 1.068/2.009
GP

PORTARIA N.º 0154 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, o servidor **MAGNO FRANCISCO NASCIMENTO**, matrícula nº. 23.884/3, cargo/função **AUX I - AUXILIAR DE APOIO A SAUDE**, classe/padrão C-7, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 14.474/2.019
GP

PORTARIA N.º 0155 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **MARCIA HELENA FERNANDES**, matrícula nº. 22.553/8, cargo/função **ESPEC SAÚDE I - ENFERMEIRO**, classe/padrão J-11, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 1.833/2.018
GP

PORTARIA N.º 0156 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor **MARCO ANTONIO MARTINS**, matrícula nº. 5.702/2, cargo de provimento efetivo **PROF DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA**, classe/padrão H-4, do quadro Suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 5.697/2.006
GP

PORTARIA N.º 0157 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **MARIA GORETI VAZQUEZ VALENTE BERTI**, matrícula nº. 21.489/9, cargo/função **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, classe/padrão G-11, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 10.737/2.017
GP

PORTARIA N.º 0158 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 13 da Lei nº 3.039/2.005, o servidor **MAURICIO DA SILVA**, matrícula nº. 27.301/6, cargo/função **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA**, classe/padrão G-6, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 9.978/2.018
GP

PORTARIA N.º 0159 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor **MOACIR DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº. 4.782/0, cargo/função **TÉC NIVEL MÉDIO - TÉC APOIO A SAÚDE**, classe/padrão F-10, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 15.428/2.019
GP

PORTARIA N.º 0160 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora **NEUSA CASTILHO LORENZO**, matrícula nº. 21.573/9, cargo/função **ESPEC SAÚDE I - PSICÓLOGO**, classe/padrão M-1, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 6.633/2.020
GP

PORTARIA N.º 0161 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **NEUSA DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 23.302/0, cargo de provimento efetivo **PRO-**

FESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, classe/padrão H-1, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 7.912/2.020
GP

PORTARIA N.º 0162 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **ROBERTA BRUNO COUTO**, matrícula nº. 21.475/9, cargo de provimento efetivo **PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTÉRIO**, classe/padrão F-10, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 1.129/2.020
GP

PORTARIA N.º 0163 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **ROBERTO MOACYR RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula nº. 22.161/2, cargo/função **ESPEC SAUDE I - MÉDICO CLÍNICO MÉDICO SOCORRISTA**, classe/padrão L-3, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 7.164/2.016
GP

PORTARIA N.º 0164 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 13 da Lei nº 3.039/2.005, a servidora **VIVIANE DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 23.952/5, cargo/função **ANALISTA I - ASSISTENTE SOCIAL**, classe/padrão J-7, do quadro Efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 15.033/2.017
GP

PORTARIA N.º 0165 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **ZEONIL GUEDES**, matrícula nº. 2.578/1, cargo/função **TÉC NÍVEL MEDIO - ALMOXARIFE**, classe/padrão G-11, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72.º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 16.237/2.009
GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO**

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	767.552.907,80	775.722.412,57	752.986.439,46	748.136.771,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	48.006.737,65	46.594.774,77	45.182.811,89	43.770.849,01
Internos	48.006.737,65	46.594.774,77	45.182.811,89	43.770.849,01
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	3.283.603,74	2.581.877,46	2.231.014,32	1.178.424,90
De Contribuições Previdenciárias	228.064.488,49	183.611.723,08	162.638.575,99	160.253.460,07
Demais Dívidas Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	473.742.104,54	528.478.063,88	528.478.063,88	528.478.063,88
Outras Dívidas	14.455.973,38	14.455.973,38	14.455.973,38	14.455.973,38
DEDUÇÕES (II)	1.110.967.937,95	1.213.414.658,95	314.597.981,93	366.124.451,65
Disponibilidade de Caixa	206.249.152,72	280.252.960,36	253.266.603,50	265.987.523,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	261.206.880,77	333.116.497,34	304.312.317,73	317.056.185,64
(-) Restos a Pagar Processados	54.957.728,05	52.863.536,98	51.045.714,23	51.068.661,66
Demais Haveres Financeiros	904.718.785,23	933.161.698,59	61.331.378,43	100.136.927,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-343.415.030,15	-437.692.246,38	438.388.457,53	382.012.319,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	971.491.244,96	978.496.847,39	981.331.282,89	970.904.953,55
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	79,01	79,28	76,73	77,06
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	-35,35	-44,73	44,67	39,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.165.789.493,95	1.174.196.216,87	1.177.597.539,47	1.165.085.944,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.049.210.544,56	1.056.776.595,18	1.059.837.785,52	1.048.577.349,83

OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	629.085.732,36	629.085.732,86	629.085.732,86	629.085.732,66
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	19.311.247,19	18.031.228,42	17.722.131,20	14.697.846,91
RP NÃO PROCESSADOS	108.983.710,27	70.153.174,39	63.903.423,07	48.861.384,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Nota: Os Haveres Financeiros do RPPS (Regime Próprio Previdenciário Social), foi retirado para adequação do MDF (Manual de Demonstrativos Fiscais), do STN (Secretaria do Tesouro Nacional, portanto a Dívida Consolidada Líquida, se torna positiva e maior.

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
CRC 1SP Nº 218.501/0-4
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO CARLOS SANTOS
Controlador Geral do Município

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRE
JANEIRO - DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito previstas no art. 7º§3º da RSF nº43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito previstas no art. 7º§3º da RSF nº43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	970.904.953,55	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	155.344.792,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 14,40%	139.810.313,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO POR ANTEC. DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	67.963.346,75	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
CRC 1SP Nº 218.501/0-4
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO CARLOS SANTOS
SECRETÁRIO DA AUDITORIA E CONTR. INTERNA

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE
PREVIDENCIA PRÓPRIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE CUBATAO

FUNDO/ENTIDADE:

ANO 2019

ANEXO I

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Plano Previdenciário

Evolução Provável dos Aposentados

Valores expressos em R\$

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS	PROVENTOS ANUAIS
2020	16	81.261,52	1.056.399,76
2021	16	81.061,62	1.053.801,02
2022	17	84.829,80	1.102.787,43
2023	17	84.195,17	1.094.537,22
2024	18	87.341,61	1.135.440,97
2025	18	90.267,85	1.173.482,05
2026	20	96.956,72	1.260.437,30
2027	20	95.456,81	1.240.938,53
2028	20	97.765,65	1.270.953,48
2029	24	111.813,03	1.453.569,35
2030	41	177.263,78	2.304.429,14
2031	318	1.287.519,24	16.737.750,11
2032	390	1.577.559,06	20.508.267,72
2033	433	1.749.913,95	22.748.881,41
2034	436	1.577.110,88	20.502.441,50
2035	752	3.027.129,34	39.352.681,48
2036	810	3.258.455,77	42.359.925,05
2037	909	3.654.369,79	47.506.807,25
2038	959	3.851.947,06	50.075.311,75
2039	1083	4.349.286,97	56.540.730,61
2040	1110	4.456.679,48	57.936.833,29
2041	1147	4.606.388,23	59.883.047,05
2042	1177	4.726.538,20	61.444.996,64
2043	1200	4.817.372,44	62.625.841,69
2044	1227	4.926.772,54	64.048.043,03
2045	1243	4.987.070,52	64.831.916,80
2046	1258	5.049.978,51	65.649.720,60
2047	1269	5.091.995,81	66.195.945,48
2048	1273	5.109.344,21	66.421.474,71
2049	1276	5.118.126,32	66.535.642,18
2050	1271	5.098.587,38	66.281.635,90
2051	1275	5.114.473,72	66.488.158,42
2052	1269	5.090.069,52	66.170.903,70
2053	1262	5.061.475,98	65.799.187,77
2054	1254	5.028.739,64	65.373.615,36
2055	1242	4.980.013,13	64.740.170,64

Richard Dutzmann
Atuario Responsável
Miba 935

Elieges Carolina Almeida F. Basseda
CT CRC ISP 218.501/0-4
Chefe SCEC

Ademário da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE
PREVIDENCIA PRÓPRIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE CUBATAO
FUNDO/ENTIDADE:
ANO 2019

ANEXO II
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Plano Previdenciário
Evolução Provável das Pensões

Valores expressos em R\$

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS	PROVENTOS ANUAIS
2020	018	62.705,36	815.169,66
2021	023	81.475,87	1.059.186,32
2022	027	100.207,55	1.302.698,18
2023	032	118.903,41	1.545.744,30
2024	037	137.143,11	1.782.860,46
2025	041	154.944,95	2.014.284,33
2026	045	172.319,11	2.240.148,45
2027	049	189.303,39	2.460.944,07
2028	054	206.313,86	2.682.080,15
2029	058	223.363,77	2.903.729,01
2030	062	240.449,71	3.125.846,24
2031	066	257.568,43	3.348.389,53
2032	070	274.716,81	3.571.318,51
2033	075	291.891,90	3.794.594,70
2034	079	309.090,88	4.018.181,42
2035	083	326.311,05	4.242.043,70
2036	087	343.549,86	4.466.148,21
2037	091	360.804,86	4.690.463,18
2038	096	378.073,72	4.914.958,33
2039	100	395.354,21	5.139.604,79
2040	104	412.644,24	5.364.375,06
2041	108	429.941,76	5.589.242,93
2042	113	447.244,88	5.814.183,43
2043	117	464.551,75	6.039.172,76
2044	121	481.860,63	6.264.188,25
2045	126	499.169,87	6.489.208,32
2046	130	516.477,88	6.714.212,38
2047	134	533.783,14	6.939.180,85
2048	138	551.084,24	7.164.095,06
2049	143	568.379,79	7.388.937,26
2050	147	585.561,38	7.612.297,88
2051	151	602.731,81	7.835.513,56
2052	155	619.886,30	8.058.521,93
2053	160	637.024,91	8.281.323,89
2054	164	654.145,29	8.503.888,71
2055	168	671.245,05	8.726.185,65

Richard Dutzmann
Atuario Responsável
Miba 935

Elieges Carolina Almeida F. Basseda
CT CRC 1SP 218.501/0-4
Chefe SCEC

Ademário da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CUBATAO
FUNDO/ENTIDADE:
ANO 2019

ANEXO V

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano
Previdenciário

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

ANO	RECEITAS	DESPESAS	Resultado do Ano	Valores expressos em R\$
				Resul. Acum. Cap. Fundo de Previdência
2020	30.142.008,81	3.417.313,46	26.724.695,35	173.410.593,75
2021	30.443.428,90	3.674.188,82	26.769.240,08	211.163.392,39
2022	30.552.713,00	3.982.299,11	26.570.413,89	195.497.256,30
2023	30.663.089,94	4.232.863,14	26.430.226,80	292.893.424,77
2024	30.774.570,66	4.526.808,88	26.247.761,78	337.135.004,12
2025	31.082.316,36	4.812.358,90	26.269.957,46	384.000.836,57
2026	31.393.139,53	5.141.424,20	26.251.715,33	433.603.601,53
2027	31.707.070,92	5.359.129,43	26.347.941,49	486.222.064,27
2028	32.024.141,63	5.626.852,93	26.397.288,70	541.985.290,64
2029	32.344.383,05	6.047.855,85	26.296.527,20	600.923.670,82
2030	32.667.826,88	7.137.738,45	25.530.088,43	662.538.655,69
2031	32.994.505,15	21.810.677,34	11.183.827,81	713.008.560,99
2032	33.324.450,20	25.821.369,30	7.503.080,90	762.657.135,86
2033	33.657.694,70	28.302.677,01	5.355.017,69	813.013.830,65
2034	33.994.271,65	37.841.071,97	-3.846.800,32	856.859.147,65
2035	34.334.214,37	45.389.286,02	-11.055.071,65	895.862.374,76
2036	34.677.556,51	48.838.579,72	-13.961.023,21	934.167.605,11
2037	35.024.332,07	54.027.901,95	-19.003.569,88	969.534.385,46
2038	35.374.575,39	56.839.207,92	-21.464.632,53	1.004.447.314,61
2039	35.728.321,15	63.547.762,61	-27.819.441,46	1.034.871.483,67
2040	36.085.604,36	65.187.309,83	-29.101.705,47	1.065.764.631,29
2041	36.446.460,40	67.377.252,48	-30.930.792,08	1.096.591.434,25
2042	36.810.925,01	69.183.192,19	-32.372.267,18	1.127.746.998,75
2043	37.179.034,26	70.608.266,70	-33.429.232,44	1.159.646.470,40
2044	37.550.824,60	72.274.916,06	-34.724.091,46	1.192.088.703,11
2045	37.926.332,85	73.303.436,73	-35.377.103,88	1.225.766.328,12
2046	38.305.596,18	74.366.067,71	-36.060.471,53	1.260.720.738,81
2047	38.688.652,14	75.157.282,41	-36.468.630,27	1.297.310.310,26
2048	39.075.538,66	75.627.947,41	-36.552.408,75	1.335.965.106,93
2049	39.466.294,04	75.987.380,85	-36.521.086,81	1.376.925.048,46
2050	39.860.956,99	75.977.363,21	-36.116.406,22	1.420.710.012,75
2051	40.259.566,56	76.427.935,71	-36.168.369,15	1.467.016.042,29
2052	40.662.162,22	76.354.731,99	-35.692.569,77	1.516.534.654,26
2053	41.068.783,84	76.227.071,09	-35.158.287,25	1.569.514.951,04
2054	41.479.471,68	76.045.529,09	-34.566.057,41	1.626.220.130,66
2055	41.894.266,40	75.656.061,56	-33.761.795,16	1.687.087.482,40
2056	42.313.209,06	77.518.524,49	-35.205.315,43	1.750.047.874,67
2057	42.736.341,15	79.421.434,58	-36.685.093,43	1.815.187.054,52
2058	43.163.704,56	81.365.743,19	-38.202.038,63	1.882.594.874,77
2059	43.595.341,61	83.352.521,93	-39.757.180,32	1.952.365.411,98
2060	44.031.295,03	85.382.868,38	-41.351.573,35	2.024.597.188,60
2061	44.471.607,88	87.457.811,72	-42.986.203,74	2.099.393.505,16
2062	44.916.324,06	89.578.566,66	-44.662.242,60	2.176.862.530,73
2063	45.365.487,30	91.746.249,25	-46.380.761,95	2.257.117.691,18
2064	45.819.142,17	93.962.035,80	-48.142.893,63	2.340.277.916,71
2065	46.277.333,59	96.227.163,65	-49.949.830,06	2.426.467.903,16
2066	46.740.106,93	98.542.900,19	-51.802.793,26	2.515.818.420,48
2067	47.207.508,00	100.910.480,37	-53.702.972,37	2.608.466.703,84
2068	47.679.583,08	103.331.297,32	-55.651.714,24	2.704.556.671,38
2069	48.156.378,91	105.806.618,35	-57.650.239,44	2.804.239.447,18
2070	48.637.942,70	108.337.902,19	-59.699.959,49	2.907.673.588,37
2071	49.124.322,12	110.926.483,37	-61.802.161,25	3.015.025.650,57
2072	49.615.565,34	113.573.857,91	-63.958.292,57	3.126.470.492,46
2073	50.111.721,00	116.281.462,61	-66.169.741,61	3.242.191.825,40
2074	50.612.838,21	119.050.834,26	-68.437.996,05	3.362.382.631,60
2075	51.118.966,59	121.883.483,88	-70.764.517,29	3.487.245.736,24
2076	51.630.156,26	124.780.992,68	-73.150.836,42	3.616.994.314,54
2077	52.146.457,82	127.744.949,61	-75.598.491,79	3.751.852.492,79
2078	52.667.922,40	130.777.015,83	-78.109.093,43	3.892.055.918,58
2079	53.194.601,62	133.878.862,25	-80.684.260,63	4.037.852.428,70
2080	53.726.547,64	137.052.202,30	-83.325.654,66	4.189.502.722,00
2081	54.263.813,11	140.296.830,63	-86.033.017,52	4.347.283.094,45
2082	54.806.451,24	143.619.074,88	-88.812.623,64	4.511.479.625,64
2083	55.354.515,76	147.018.060,53	-91.663.544,77	4.682.396.174,64
2084	55.908.060,91	150.495.713,53	-94.587.652,62	4.860.352.540,10
2085	56.467.141,52	154.054.007,95	-97.586.866,43	5.045.685.349,16
2086	57.031.812,94	157.694.967,11	-100.663.154,17	5.238.748.996,79
2087	57.602.131,07	161.420.664,87	-103.818.533,80	5.439.916.639,10
2088	58.178.152,38	165.233.226,85	-107.055.074,47	5.649.581.243,82
2089	58.759.933,90	169.134.831,76	-110.374.897,86	5.868.156.701,10
2090	59.347.533,24	173.127.712,71	-113.780.179,47	6.096.078.998,39
2091	59.941.008,57	177.214.158,54	-117.273.149,97	6.333.807.462,91
2092	60.540.418,66	181.396.515,29	-120.856.096,63	6.581.826.075,85
2093	61.145.822,85	185.677.187,55	-124.531.364,70	6.840.644.862,28
2094	61.757.281,07	190.058.639,96	-128.301.358,89	7.110.801.361,35
2095	62.374.853,89	194.543.398,72	-132.168.544,83	7.392.862.181,34

Richard Dutzmann
Atuário Responsável
Miba 935

Elieges Carolina Almeida F. Basseda
CT CRC ISP 218.501/0-4
Chefe SCEC

Ademário da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (If + Ig))	SALDO ATUAL (k) = (Ili + Ilij)
VALOR (III)	0,00	46.540,00	46.540,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Emissão: 01/02/2021 10:32:22

Elieges Carolina Almeida Fagundes Basseda
Serviço de Classif. e Escrituração Contábil
CT CRC 1SP 218501.0/4

Monica da Cruz Oliveira Rocha
Diretora de Finanças

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Ademário da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 133.863.968-44



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 638

Cubatão, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"